

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7648E6E43**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.

PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: ROMULO MENDES INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.072.907/0001-43
OBJETO: Contratação de prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e órgãos fiscalizadores com sede em Teresina – PI, cuja demanda da se em razão da necessidade publica de serviços advocatícios dom expertise e singularidade para atender a demanda da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor global: R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 74 inciso III.
DATA: 17/02/2025.